

**TRABALHO E MIGRAÇÃO: O CASO DA AGROINDÚSTRIA  
SUCROALCOOLEIRA NO TRIÂNGULO MINEIRO A PARTIR DA DÉCADA DE  
2000<sup>1</sup>**

Fabiane Santana PREVITALI<sup>2</sup>  
Sérgio Paulo MORAIS<sup>3</sup>  
Cílson César FAGIANI<sup>4</sup>

**RESUMO:** O artigo analisa as transformações que vem experimentando o capitalismo agrário no Brasil, focando o setor sucroalcooleiro prioritariamente a partir das últimas décadas do século XX. O texto apresenta reflexões sobre o fluxo migratório da força de trabalho envolvida com a cultura da cana-de-açúcar, especialmente na fase da colheita. Observando a persistência do trabalho braçal mal remunerado, sem direitos trabalhistas garantidos, que constitui a forma predominante pela qual o país insere-se no contexto mundial da globalização. Busca-se demonstrar como o setor vem realizando um processo de reestruturação produtiva, envolvendo a inovação tecnológica, a realocação geográfica e a entrada de capital estrangeiro, ao mesmo tempo em que mantém, particularmente na colheita da cana-de-açúcar, um trabalho marcado pela sazonalidade, informalidade e pela super-exploração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho rural. Migração. Setor sucroalcooleiro.

### **Introdução**

A cana-de-açúcar está no Brasil desde a dominação colonial portuguesa passando por diversas fases de desenvolvimento. A inserção do país na dinâmica do capitalismo mercantil mundial no século XVI se deu como colônia de Portugal, fornecedora de matérias-primas e gêneros agrícolas, especialmente a cana-de-açúcar para os países da Europa. Atualmente essa

---

<sup>1</sup> O artigo foi originalmente publicado na revista *Workers of the World*, v.1, n.3, May 2013. p.227-245. Apresentamos agora uma versão revisada.

<sup>2</sup> Pesquisadora Fapemig e CNPq. UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia – MG – Brasil. 38408-100. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade (GPTES). Bolsa Capes. Pós-doutoranda. UNL - Universidade Nova de Lisboa. Instituto de História Contemporânea. Lisboa – Portugal. 1099-085 - fabianesp@netsite.com.br

<sup>3</sup> Pesquisador Fapemig e CNPq. UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia – MG – Brasil. 38408 - 100. Líder do Grupo de Pesquisa em História, Trabalho e Cidade (CNPq) e participante do Núcleo de Pesquisa e Estudos em História, Trabalho e Cidade (NUPEHCIT) e do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade (GPTES) - moraisp@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Doutorando em Educação. UFU - Universidade Federal de Uberlândia – Pós-graduação em Educação. Uberlândia – MG – Brasil. 38408-100. Bolsa Capes. Doutorado-Sanduíche. UNL - Universidade Nova de Lisboa. Instituto de História Contemporânea. Lisboa – Portugal. 1099-085 - cilsoncf@netsite.com.br

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

cultura vem sendo fortemente incentivada, inclusive através de recursos públicos, não para produção de açúcar mas de etanol, um biocombustível alternativo ao petróleo. Nesse contexto, o setor sucroalcooleiro vem passando por um processo de reestruturação produtiva que envolve a redefinição geográfica-espacial das unidades produtivas, bem como a introdução de novas tecnologias no processo produtiva, exigindo novas qualificações dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, na base da cadeia produtiva, permanece um significativo número de trabalhadores manuais e em precárias condições de trabalho. Para um melhor entendimento dessa aparente contradição torna-se fundamental a análise da dinâmica do desenvolvimento desse setor no âmbito da divisão internacional do trabalho e da acumulação capitalista.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira apresenta-se a caracterização do setor sucroalcooleiro no Brasil desde seus primórdios até os dias atuais, quando o etanol, sub-produto da cana-de-açúcar torna-se uma commodity internacional. Busca-se demonstrar como o setor vem realizando um processo de reestruturação produtiva, envolvendo a realocação geográfica e a entrada de capital estrangeiro, com implicações nefastas para as populações locais e o meio ambiente. Na segunda parte discute-se propriamente o trabalho no setor, particularmente na colheita da cana-de-açúcar, marcado pela sazonalidade, informalidade e péssimas condições em que é realizado.

### **Agroindústria Sucroalcooleira no Brasil**

Inicialmente a colonização do território brasileiro deu-se pelo regime de concessão de capitâneas hereditárias, que ao se mostrar ineficaz foi substituído pelo regime de sesmarias<sup>5</sup>. O sistema de sesmarias imposto pela metrópole permaneceu vigente por 300 anos, somente sendo revogado em 1822, com a independência (FURTADO, 2000). O Brasil - Colônia se caracterizou pela grande propriedade fundiária, pela monocultura de exportação e pelo trabalho escravo. Após a independência em 1822, foi sob um poder público controlado pela

---

<sup>5</sup> Sesmaria é um instituto jurídico português (presente na legislação desde 1375 que normatiza a distribuição de terras destinadas à produção. Este sistema surge em Portugal durante o século XIV, quando uma crise agrícola atinge o país. O Estado, recém-formado e sem capacidades de organizar a produção de alimentos, decide legar aos particulares essa função. Quando a conquista do território brasileiro se efetiva a partir de 1530, o Estado português decide utilizar o sistema na colônia.

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

aristocracia rural que se formulou a primeira Lei de Terras em 1850, importante estratégia de intervenção estatal que dificultava a aquisição de terras por ex-escravos e trabalhadores do campo.

Nesse período tem-se o modelo da grande propriedade rural, destinada ao cultivo de monoculturas, voltado à exportação e fortemente marcado pela intervenção do Estado. Do ponto de vista da divisão internacional do trabalho, vai sendo constituída uma economia agrária que mantém os laços de dependência diante das economias centrais uma vez que se insere no capitalismo global como fornecedora de bens primários.

Nesse contexto, o surgimento do campesinato se deu de duas formas. A primeira pela imigração, como solução para o problema da força de trabalho após abolição da escravatura. Esse processo trouxe milhões de camponeses pobres da Europa para habitar e trabalhar na agricultura especialmente nas regiões Sudeste e Sul do país. A segunda teve origem nas populações mestiças que foram se formando ao longo da colonização, de origem miscigenada entre brancos, negros e índios. Tratava-se de trabalhadores que, ao serem impedidos pela Lei de Terras de 1850 de se tornarem pequenos proprietários, iniciaram uma longa caminhada pelo interior, povoando o sertão e outras partes do território, onde se dedicavam a atividades agrícolas para subsistência (STEDILE, 2005). As primeiras medidas em busca de modernização a economia agrária brasileira podem ser observadas de forma mais sistemática a partir do modelo de industrialização dependente adotado em 1930, dirigido por Getúlio Vargas e pela burguesia industrial, cuja principal característica foi a subordinação da agricultura a indústria. Vale dizer que a associação entre “modernidade” e “agricultura” no Brasil tem uma longa história. Pode-se afirmar que desde a segunda metade do século XIX opõem-se propostas de uma agricultura ou mesmo de uma indústria rural moderna ao que seria uma agricultura tradicional ou práticas tradicionais das empresas agrícolas.

Assim foi com a substituição dos engenhos pelas usinas de processamento de açúcar na região nordeste do país, as quais foram altamente favorecidas pelos governos estaduais que alegavam a necessidade de modernização (HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2010) e com a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado do imigrante no que tange as relações de trabalho.

Nos anos 1950, o país vivia os impactos da necessidade de acumulação capitalista internacional do pós 2ª Guerra Mundial (FURTADO, 2000), passando mais efetivamente na

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

década de 1960 pela chamada Revolução Verde, quando os países de terceiro mundo passam a ocupar o papel de “celeiro do mundo”, oferecendo os alimentos necessários à reconstrução das nações destruídas pela guerra. O crescimento do setor foi fortemente impulsionado pelo desenvolvimento da exportação de açúcar, especialmente após o bloqueio comercial de Cuba (CARVALHO, 2008).

Nesse período, uma série de mudanças tecnológicas foi introduzida na produção agrícola. Merece destaque a intensiva utilização de sementes modificadas (particularmente sementes híbridas), insumos industriais (fertilizantes e agrotóxicos), bem como uso de mecanização no plantio, na irrigação e na colheita. Essas mudanças trouxeram a necessidade de adequação da população camponesa a esta nova forma produtiva, baseada na exploração intensiva do trabalho para extração da mais-valia. Ao mesmo tempo, sob influência de greves que abrangeram diversas categorias de operários urbanos em São Paulo, as diferentes categorias de trabalhadores rurais, tais como meeiros, foreiros, colonos, camaradas, posseiros, passaram a se organizar em luta contra as desigualdades sociais no campo, colocando no centro do debate político a questão da concentração fundiária e a reforma agrária (SCOPINHO; VALARELLI, 1995; STEDILE, 2005; STEIN, 2008).

Stein (2008) destaca a forte presença do Partido Comunista Brasileiro – PCB e a Igreja Católica no processo de organização dos trabalhadores agrícolas que culminou na formação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola do Brasil - ULTAB e no surgimento das Ligas Camponesas, ambos em 1954. Outro acontecimento importante foi a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG em 1963. No entanto, esses movimentos foram duramente reprimidos e postos em ilegalidade com a instauração do Regime Militar em 1964<sup>6</sup>.

Foi a partir dos anos de 1970, com a importância assumida pelas exportações de produtos agropecuários e agroindustriais no cenário internacional e com o envolvimento nesses empreendimentos de capitais das mais diferentes origens, inclusive estrangeiro, que teve início uma política de modernização da agricultura (SZMRECSÁNYI, 1979; HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2010). Em 1975, foi criado por Decreto-Lei o PROALCOOL – Programa Nacional do Álcool com o objetivo de estimular a produção de álcool como fonte

---

<sup>6</sup> O Regime Militar teve início com um golpe dos militares em 1964 terminando com a retomada dos governos democráticos em 1985.

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

de substituição do petróleo, em alta no mercado internacional. Houve o primeiro impulso de ampliação do plantio da cana-de-açúcar substituindo espaços rurais onde se produzia alimentos tais como mandioca e feijão, ampliando-se a fronteira agrícola para as áreas centrais do Brasil. Destacam-se três fases do programa: a primeira fase: 1975-1979, tendo como principal característica o esforço para a criação de álcool anidro para a mistura com a gasolina. A segunda fase: 1980-1986, quando o governo passa a investir de forma sistêmica no projeto, criando organismos como o Conselho Nacional do Álcool - CNAL e a Comissão Executiva Nacional do Álcool - CENAL e incentivando a fabricação de carros movidos a álcool, criando demanda para o etanol. A terceira fase: fim dos anos 1980 até hoje, quando se tem a desregulamentação do setor pelo Estado, ou seja, a abertura dos mercados à competição interna e internacional, no âmbito da globalização.

Vale destacar que a política de modernização não incluiu a questão da reforma agrária. Na década de 1970 menos de 1% dos proprietários de terra concentravam mais da metade das propriedades rurais. O censo agropecuário de 1975 demonstrou que 52% dos estabelecimentos rurais do país tinham menos de 10ha, ocupando apenas 2,8% de toda a terra utilizada. Em contrapartida, 0,8% dos estabelecimentos possuíam mais de 1000 ha<sup>7</sup>, ocupando 42,6%. Ou seja, a concentração fundiária resumia-se a mais da metade da terra pertencente a menos de 1% dos proprietários (MARTINS, 1980).

À medida que as mudanças foram sendo difundidas, foram sendo intensificados os processos migratórios campo-cidade, favorecendo o aparecimento do trabalhador volante, isto é, uma categoria de trabalhadores rurais assalariados que trabalha em diversas lavouras, mas não possui suas próprias terras (SILVA, 1999). Esses trabalhadores temporários, em grande medida à margem dos direitos trabalhistas, que inclusive migram de longínquas regiões no país, compõem a grande maioria empregada na colheita da cana-de-açúcar ainda hoje. Ao mesmo tempo, foram mantidas as formas sociais de ocupação do campo, tais como as populações ribeirinhas, as quilombolas, indígenas, os pequenos produtores de subsistência, meeiros, arrendatários e colonos que se submetiam às mais diversas formas de contrato de trabalho (BESERRA; DAMASCENO, 2004).

Nesse sentido, as políticas de desenvolvimento econômico, que estimularam o avanço da industrialização no campo não representaram a melhoria das condições de trabalho e renda

---

<sup>7</sup> A Unidade de medida hectare corresponde a 10.000 m<sup>2</sup>.

## Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000

---

da população camponesa, contribuindo ao contrário, para sua expulsão do campo e para a maior concentração da propriedade das terras.

A partir da década 1980, o Estado brasileiro passou a redefinir seu papel como interventor do setor sucroalcooleiro. Esse contexto é marcado por fusões e aquisições de empresas<sup>8</sup> e intensificam-se os esforços para que o álcool (etanol) seja padronizado a fim de se tornar uma nova *commodity*<sup>9</sup>.

Vale dizer que o período é marcado por um intenso processo de internacionalização e globalização dos setores econômicos no cenário mundial, sob a égide do neoliberalismo. A necessidade de acumulação do capitalismo para além dos limites do Estado-Nação nas economias centrais no final dos anos 1970 implicou em um processo de expansão via globalização visando à conquista de novos mercados e no desenvolvimento de complexas relações de dominação e dependência entre os povos de países e regiões diferentes (HARVEY, 1992; BIHR, 1998). As características centrais do processo de globalização foram: (a) maior interpenetração e interdependência das economias centrais, juntamente com um maior grau de concorrência, resultando em um processo de especialização das empresas e (b) nova divisão internacional do trabalho que tende a se sobrepor sobre aquela baseada na troca entre matérias-primas e produtos industrializados, desenvolvendo uma divisão fundada na oposição entre os setores indústrias (COX, 1997).

Gereffi (1996) propõe uma nova abordagem para a análise desse processo de transformação mundial, fundada no conceito de cadeia de *commodity* global. A abordagem de cadeias de *commodity* objetiva o estudo do capitalismo global e não do desenvolvimento nacional, uma vez que as perspectivas de desenvolvimento dos países são condicionadas pela forma de sua incorporação em indústrias globais. As cadeias de *commodity* consistem, portanto “[...] em laços entre as sucessivas fases de fornecimento de matérias-primas, manufatura, distribuição e venda que resultam no produto final disponível para o consumo individual.” (GEREFFI, 1996, p.34). Os países inserem-se nas cadeias de *commodity* globais através do fornecimento de bens e serviços para a economia mundial.

---

<sup>8</sup> Destaca-se que seis corporações controlam 85% do mercado de grãos (entre as quais a Cargill/EUA, a Mitsui/Japão e a Louis Dreyffus/França); quinze controlam cerca de 90% do comércio de algodão, sete respondem por cerca de 60% do comércio de café (MARCOS, 2008).

<sup>9</sup> Mercadorias com pouco ou nenhum grau de processo industrial, tais como minérios e produtos de gêneros agrícolas, produzidos em larga escala e comercializados internacionalmente com preços regulados pelo mercado mundial, através de bolsas de valores específicas.

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

No caso dos países economicamente periféricos, como o Brasil, o autor destaca que tais países possuem cinco grandes papéis exportadores:

(a) exportação de produtos primários;

(b) zonas de processamento de exportação - montagem intensiva em trabalho de produtos manufaturados simples a partir de componentes importados, tipicamente em fábricas estrangeiras (a grande empresa estrangeira é totalmente responsável pelo fornecimento do insumo);

(c) subcontratação para fornecimento de componentes - manufatura e exportação de componentes em indústrias tecnologicamente avançadas nos países de industrialização recente, sendo a montagem final geralmente realizada em países desenvolvidos (a grande empresa estrangeira é totalmente responsável pela compra dos componentes);

(d) manufatura de equipamentos originais - manufatura de bens de consumo acabados por produtores contratados, frequentemente em fábricas nacionais. O fornecimento dos insumos e a manufatura do produto final são responsabilidade do contratado e o produto é distribuído e comercializado no exterior por grandes empresas comerciais, cadeias varejistas estrangeiras ou comerciantes de marca;

(e) manufatura da marca original - estágio final do desenvolvimento de uma economia de exportação, pois há o estabelecimento de marca proprietária que possibilita aos exportadores uma presença mais visível em redes varejistas locais e estrangeiras.

À luz dessa categoria, pode-se afirmar que o impacto da globalização sobre a agricultura brasileira reporta à reconstrução de plataformas exportadoras de produtos agrícolas na direção de intensificar o modelo primário exportador com ênfase nas possibilidades de grande flexibilização na distribuição e nos serviços que se agregam ao produto.

As inovações mecânicas introduzidas no campo tiveram quatro tipos de repercussões: (1) redução do tempo de realização de determinadas tarefas; (2) redução da demanda por força de trabalho empregada para a realização dessas tarefas; (3) queda da necessidade de empregados residentes na propriedade e (4) introdução de uma mudança qualitativa na procura por trabalhadores, ao contratar pessoas com maior grau de qualificação, destacando-se os tratoristas, motoristas e operadores de máquinas agrícolas em comparação com as sem

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

especialização. Isso fez com que se reduzisse significativamente a demanda por força de trabalho na fase da colheita da cana-de-açúcar, principalmente na região sudeste do país.

Se a exportação de produtos primários ainda representava a principal pauta de exportação da economia nacional, nesse novo contexto somente as culturas com alta tecnologia empregada conseguem sobreviver em função das exigências de padronização, qualidade e preço do mercado internacional. Assim, os investimentos tecnológicos na agroindústria passaram a representar grande parte dos investimentos nacionais na produção agrícola. Diante dos altos índices de concentração fundiária brasileiros, beneficiam-se destes investimentos apenas os setores agrário-exportadores como é o caso da soja e da cana-de-açúcar.

Cumpram-se ainda que a propriedade fundiária desfrutou de um intenso processo de valorização, constituindo-se num bem com reserva de valor, o que Kageyama et al. (1987) denominou de “territorialização do capital”, acentuando ainda mais a concentração fundiária. Com o aumento do valor da terra, a pequena produção ficou fragilizada frente às pressões do capital, levando muitos pequenos agricultores a abdicar de suas terras. Estima-se que trinta milhões de brasileiros trocaram o campo pela cidade no período 1960-1980 (KAGEYAMA et al., 1987).

Até a década de 1990 o setor sucroalcooleiro estava concentrado nos estados Norte-Nordeste, como Alagoas e Pernambuco, e no Centro-Sul, especialmente no interior do estado de São Paulo, maior produtor do país. Atualmente verifica-se um movimento de expansão para outras regiões brasileiras, como Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso, até então com pouca ou sem representatividade nessa atividade. Nessas regiões estão localizados os biomas do cerrado e do pantanal bem como grande número de populações indígenas e quilombolas<sup>10</sup>. A reterritorialização dessas regiões está implicando na substituição das culturas locais tais como a mandioca e o feijão, destinadas ao consumo no mercado interno do país pelo plantio da cana-de-açúcar voltada para a exportação. Outra consequência da reterritorialização é a mudança dos processos migratórios da força de trabalho utilizada na colheita da cana-de-

---

<sup>10</sup> Os quilombos eram comunidades formadas por escravos negros fugitivos no Brasil durante o período escravocrata. Existem não somente no Brasil, mas em outros países da América Latina que se utilizaram dessa força de trabalho ao longo dos séculos XVI e XIX. Atualmente a Constituição Brasileira reconhece o direito de a população quilombola herdar as terras ocupadas por seus antepassados. No entanto, das três mil comunidades existentes apenas, apenas 200 tiveram seus títulos de terra assegurados (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2008).



## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

açúcar. Até os anos 1980, a população que migrava para os canaviais paulistas vinha da região do Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais) e dos estados do Nordeste do Brasil, como Alagoas, Pernambuco, Piauí, Paraíba e Bahia. Com a realocação do setor esse fluxo migratório começou a ser alterado para atender às plantações mais ao centro-oeste do país, redefinindo os processos de ocupação da terra (PREVITALI et al., 2012).

Vale destacar que a noção de território deve ser entendida no âmbito das relações de poder, de controle e formas de resistências dos grupos sociais envolvidos. Nesse sentido, o que se observa a partir do final dos anos 1990 e especialmente nos anos 2000 é o aumento dos conflitos sociais nessas regiões, bem como a expulsão das populações locais. Só no estado de Minas Gerais há cerca de 494 comunidades quilombolas, sendo que destas apenas uma havia conseguido reconhecimento oficial de suas terras até 2007 (COMUNIDADES..., 2013; LISTA..., 2013).


Nesse contexto o Estado, que atuava regulando questões de preços e cotas de produção, direitos trabalhistas, relações entre usineiros e fornecedores, inicia um processo de desregulamentação do setor, mais especificamente em 1999, introduzindo o sistema de livre produção e comercialização da cana, do açúcar e do álcool. Apesar da desregulamentação do setor, o Estado manteve-se presente através de subsídios e financiamentos em pesquisas para melhoramento genético da cana-de-açúcar, implantação e ampliação de usinas para produção do etanol. Tudo isso fundamentado na nova demanda internacional, qual seja: alternativas energéticas que diminuam o aquecimento global e os problemas ambientais. Os investimentos oriundos de financiamentos públicos nacionais, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG foram significativos. O BNDES, após 2000, passou a fortalecer suas linhas de crédito para o setor sucroalcooleiro. Em maio de 2012, o banco lançou o Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – PASS, com o objetivo de financiar a estocagem de etanol combustível no valor de quinhentos milhões de reais (BNDES, 2012).

A Tabela 1 abaixo mostra a partir da safra dos anos 2004/2005 esse novo impulso que o governo brasileiro está proporcionando ao cultivo da cana-de-açúcar para produção do etanol. Verifica-se que o cultivo da cana-de-açúcar alcançou os estados de Rondônia e do Acre, localizados na região norte do país, aumentando assim o desmatamento da Floresta Amazônica. Nota-se, também, a expansão da cultura no estado de Minas Gerais, com

## Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000

elevação de 152% da quantidade de toneladas de cana processada no período entre as safras de 2004/2005 até 2010/2011.

**Tabela 1 - Cana-De-Açúcar Processada pelas Usinas Brasileiras(t) 2004-2011**

	CANA-DE-AÇÚCAR PROCESSADA PELAS USINAS BRASILEIRAS(t) 2004-2011							
	ESTADOS/SAFRA	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
AC	0	0	0	0				33.834
RO	0	0	0	0	106.292	111.252		136.690
AM	267.767	252.672	224.700	318.141	303.350	211.750		346.992
PA	580.999	510.086	697.400	575.525	626.865	623.409		521.847
TO		95.314	179.300		55.456	45.160		238.983
MA	1.275.119	1.797.490	1.660.300	2.134.604	2.280.160	2.209.385		2.327.485
PI	349.329	492.369	706.000	689.130	900.181	1.014.076		836.696
CE	79.444	40.709	27.400	8.250	122.355	154.471		36.262
RN	2.917.677	2.356.268	2.397.400	2.047.750	3.186.768	3.515.678		2.729.169
PB	5.474.229	4.291.473	5.107.700	5.555.712	5.885.978	6.241.756		5.246.317
PE	16.684.867	13.858.319	15.293.700	17.535.548	18.949.518	18.259.333		16.923.679
AL	26.029.770	22.532.291	23.635.100	29.444.408	27.309.285	24.269.759		28.958.180
SE	1.465.185	1.109.052	1.136.100	1.367.813	1.831.714	1.480.831		2.058.963
BA	2.268.369	2.391.415	2.185.600	2.522.923	2.541.816	2.094.547		2.791.971
<b>REGIÃO NO-NE</b>	<b>57.392.755</b>	<b>49.727.458</b>	<b>53.250.700</b>	<b>62.199.804</b>	<b>64.099.738</b>	<b>60.231.407</b>		<b>63.187.068</b>
MG	21.649.744	24.543.456	29.034.195	35.723.246	42.480.968	50.573.227		54.629.096
ES	3.900.307	3.804.231	2.894.421	3.938.757	4.373.248	4.009.626		3.524.817
RJ	5.638.063	4.799.351	3.445.154	3.831.652	4.018.840	3.258.726		2.092.723
SP	230.280.444	243.767.347	263.870.142	296.313.957	346.292.969	361.260.727		359.438.092
PR	28.997.547	24.808.908	31.994.581	40.369.063	44.829.652	45.578.529		43.320.725
SC	0	0	0	0	0			
RS	77.997	57.976	91.919	128.980	107.184	48.346		81.780
MT	14.447.155	12.335.471	13.179.510	14.928.015	15.283.134	14.045.632		13.660.681
MS	9.700.048	9.037.918	11.635.096	14.869.066	18.090.388	23.111.237		33.519.668

## Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000

---

GO	14.006.057	14.559.760	16.140.043	21.082.012	29.486.508	40.075.735	46.612.721
REGIÃO CENTRO-SUL	328.697.362	337.714.418	372.285.061	431.184.748	504.962.891	541.961.785	556.880.303
BRASIL	386.090.117	387.441.876	425.535.761	493.384.552	569.062.629	603.056.367	623.731.376

Fonte: SIAMIG (2012).

Há de se desmistificar que tal produção não se faz por si mesma, ela necessita de um significativo e sazonal volume de força de trabalho. Tal como ocorre com as áreas plantadas, os trabalhadores/as que manipulam a cana-de-açúcar se movimentam pelo país em busca de trabalho agrícola e rendimentos temporários, alocando-se de modo improvisado em cidades vizinhas aos campos. Esses deslocamentos precisam ser analisados para compreendermos as relações de trabalho que se estabelecem no ciclo da cana, as quais possuem singularidades que permitem uma profunda exploração dos trabalhadores.

### Trabalho e Migração no Setor Sucroalcooleiro

No Brasil, em função da ausência de oferta de trabalho na cidade de origem, os trabalhadores “consentem” em migrar. Isto é, são constrangidos a migrar para outras regiões para sua sobrevivência.

As viagens à procura de trabalho agrícola raramente são realizadas em conjunto com a família, tal como era comum no Brasil durante as décadas de 1970 e 1980, quando famílias inteiras buscavam moradia e trabalho em centros industrializados da região sudeste (SADER, 1995). Os trajetos são geralmente percorridos por jovens do sexo masculino que se iniciam no mundo do trabalho com pouquíssimos recursos para o sustento inicial fora do lar. Aventurando-se em transportes precários, geralmente com a “bênção paterna”, transformam a busca pelo trabalho em um rito de passagem para a idade adulta e para autonomia financeira (MARTINS, 2002).

Em contraposição aos paradigmas que envolvem o termo **migração**, tal qual vislumbrado em São Paulo por pesquisas anteriores (DURHAM, 1984), temos utilizado a noção de um movimento transitório de trabalhadores. Pois, as condições de vida que levam à

## Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000

---

busca por trabalho compõem previamente o rol de relações de produção dos que lidam, por exemplo, com a cana-de-açúcar. A transição de um local para outro gera dívidas de transportes, de alimentação, de acomodação inicial, remédios e outros. Além disso, nota-se que o deslocamento sazonal não tem propiciado a construção de vínculos e residências no local de trabalho, os trabalhadores passam “um tempo” em condições de improviso e distanciados de seus familiares (MORAIS, 2012).

A sazonalidade por sua vez movimenta milhares de pessoas para a lida com a cana, a colheita de laranja, o reflorestamento, enfim, encaminha-os para atividades de trabalho rural, ou mesmo urbano, com ou sem contrato regulamentado. Assim, os trabalhadores saem de suas casas almejando um vantajoso e breve retorno, porém, em caso de exíguos rendimentos, se encaminham para outros lados, em busca de novos afazeres. Seguem safras, ocupam-se de atividades diversas, movimentam-se em determinados períodos do ano à procura [muitas vezes] incerta de uma ocupação braçal (MORAIS; ALMEIDA, 2012).

Neste aspecto, deve-se destacar no estado de Minas Gerais a região do Triângulo Mineiro<sup>11</sup> (Mapa 1), um dos mais atingidos pela expansão da agroindústria sucroalcooleira.

**Mapa 1 - Regiões do Estado de Minas Gerais**



**Fonte:** Siamig (2012).

---

<sup>11</sup> A região do Triângulo Mineiro está entre as dez regiões do estado de Minas Gerais. É formado por 35 municípios e 4 microrregiões. Consultar Siamig (2012).

## Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000

---

Realizamos entrevistas gravadas com trabalhadores e sindicalistas atuantes em tal região para tentarmos entender quais qualificações são atualmente exigidas para o trabalho no corte de cana, atividade que atrai aproximadamente 70.000 trabalhadores para a região (ALMEIDA; MORAIS; RESENDE, 2009). Através daquele material percebemos que a contratação, feita pelo próprio aliciador, deriva-se de uma avaliação visual; que apreende apenas indicações de força física e de “saúde”. Nas palavras de um entrevistado:

[...] o ‘cara’ que está aliciando os cortadores. Ele vai assim [...]. Ele vai olhando um rapaz. [O rapaz se enche (estufa o peito) porque pensa: “esse aqui vai me dar um trabalho”] [...] se o trabalhador levar somente o atestado [o “gato”] desconfia, ele tem que ver a pessoa. Se for alguém fraco, ele pensa: “não vai aguentar aquele serviço [...] corte de cana”. Porque para aguentar o corte [...] tem que ser ‘sadião’. Eles só pegam ‘cara *bão*’ [forte]. Na faixa etária [...] eu acredito que seja entre vinte e trinta anos. O grosso é esse. Porque para agüentar isso tem que ser ‘*bão*’. Então não é o médico que faz o exame, é o ‘*olhometro*’ [regionalismo que indica avaliação visual] do gato. Ai chega lá [...] [entrevista encolhe os ombros e faz mímica indicando uma pessoa fraca]; “quero ir pra lá corta cana”, ele fala: “não, já encheu rapaz; completou agora”. Chega lá com outro ‘*bão*’ [forte], o aliciador diz: “me dê seus documentos”, ele olha nele... está saudável [...] então o médico só assina o exame médico [...] (Acervo de pesquisa, entrevista realizada em 2009)<sup>12</sup>.

Os trabalhos na cana e em atividades agrícolas não especializadas se destacam pela utilização de força física e flexibilidades múltiplas, indicadas através do “que tiver para fazer”, situações que evidentemente desprezam quaisquer saberes, especializações ou experiências anteriores de trabalho.

O critério de seleção que despreza habilidades e experiências e se assentam na escolha dos mais fortes e mais novos etc. somados à circunstância de estarem em outra cidade, sem recursos, vistos com antipatia por munícipes, permitem situações extremas de exploração do trabalho. O fluxo de trabalhadores exigido para as regiões canavieiras tem refletido em mudanças nas cidades que margeiam plantações e indústrias, causando diminuição de oferta de alimentos, crescimento de subempregados rurais e urbanos e aumentando valores de aluguéis (ALMEIDA; MORAIS; RESENDE, 2009).

---

<sup>12</sup> Acervo da Pesquisa Histórias, Memórias e Cidadania: Estudo Sobre os Fluxos Migratórios de Trabalhadores para o Triângulo Mineiro nas últimas décadas. Apoiada pela Fapemig (2008-2010).

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

Tais condicionantes permitem diversas sujeições. Muitos registros apontam precariedade na moradia e na utilização de serviços urbanos (tais como hospitais públicos), algo que é contraposto por constantes greves, nas quais os trabalhadores lutam por razão de não recebimento de salários ao final dos contratos, descumprimento de critérios de pesagem e de contabilidade das toneladas cortadas (SOUZA; CLEPS JUNIOR, 2009); morte por excesso de trabalho (ALVES, 2006) e escravidão.

No que tange a legislação, entre significativos acordos firmados pelo Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho, sindicatos e empresários, estão os “Contratos de Safra”, realizados na tentativa de constranger ocorrências de escravidão de trabalhadores canavieiros. No item “Recrutamento e Seleção de Trabalhadores”, lê-se:

O mais aconselhável é que o recrutamento de trabalhadores seja feito na própria região onde está situada a propriedade rural. Entretanto, quando isso não for possível, por escassez da mão-de-obra necessária ou adequada, o recrutamento de trabalhadores em outra região ou em outro estado deve ocorrer levando-se em consideração algumas medidas de cautela, para evitar futuros problemas trabalhistas ou mesmo de natureza penal. Sugere-se a adoção das seguintes providências e cuidados: (a) o recrutamento deve ser feito diretamente pelo futuro empregador ou por preposto (representante). A utilização de “empreiteiros” ou “gatos” é proibida por lei, gerando, inevitavelmente, situações de fraude à legislação trabalhista, além de problemas de ordem penal; (b) o empregador deverá providenciar listagem dos trabalhadores selecionados, identificando-os pelo número da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou filiação (quando não portarem a CTPS), endereço residencial (pelo menos, o município), com dados a respeito da função a ser exercida, salário ajustado, referência à safra, identificação da empresa/empregador e sua localização. Essa relação deve ser feita em duas vias, devendo uma ser entregue à unidade mais próxima do Ministério do Trabalho e Emprego (na região ou estado de origem dos trabalhadores), mediante recibo. A segunda via dessa listagem, com o recibo, será solicitada pela Fiscalização do Trabalho; (c) o transporte dos trabalhadores (em veículo adequado ao transporte de passageiros), a alimentação e a hospedagem até o local de trabalho, além do transporte de retorno a sua origem, deverão ser custeados pelo empregador, sendo proibido qualquer desconto no salário dos trabalhadores (ver art. 207, parágrafo 1º, Código Penal); (d) os menores de 18 anos estão impedidos de exercer atividades rurais penosas, insalubres ou perigosas e os menores de 16 anos estão proibidos de trabalhar; (e) ao oferecer o emprego, o empregador ou preposto deverá informar previamente ao trabalhador quais são as condições reais de trabalho e de salário. Assim, o contratado, antes de iniciar as atividades, deverá estar ciente a respeito do local e para quem irá efetivamente trabalhar, onde e em quais condições será alojado (se for o caso), qual o valor da remuneração, forma de pagamento,

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

etc. Saliente-se que recrutar trabalhadores com falsas promessas constitui crime (ver art. 207, parágrafo 1º, Código Penal). (BRASIL, 2002, p.20-21).

Baseado no Código Penal Brasileiro, e não somente na legislação trabalhista, a indicação acima diz respeito ao espaço de moradia e condição de trabalho, ressaltando ser “aconselhável” o recrutamento de “mão de obra” nas proximidades do local da safra. Algo que a dinâmica predatória da exploração do trabalho não tem considerado. Pois, tal como indicamos, a transposição, o endividamento, a flexibilização de atividades, entre outros fatores provenientes da movimentação temporária, instituem, por um lado, mecanismos de controle social e dominação econômica sobre milhares de trabalhadores, e, por outro, lucro para usineiros e para aliciadores de mão de obra.

Assim, relatos sobre grande número de escravos resgatados em plantações de cana-de-açúcar tornam-se comuns na imprensa brasileira e em relatórios de diversas agências de direitos humanos. No ano de 2008, apenas em uma usina de cana foram flagrados 401 trabalhadores em situação considerada degradante. Nessa e em outras monoculturas, centenas de outros trabalhadores foram “resgatados”, pois não tinham liberdade para deixar o campo, estavam sem alimentação adequada e sem água potável (O BRASIL..., 2011).

É corriqueiro encontrar nessas usinas o descumprimento das leis trabalhistas como, por exemplo, jornadas de trabalho excedentes, horas extras, períodos de repouso, falta de intervalo intra-jornada, extinção do contrato individual de trabalho, jornadas de trabalho aos domingos, equipamentos de proteção irregulares e a inexistência de avaliação de risco e ações de segurança. Problemas sanitários também são encontrados como, por exemplo, banheiros sem higiene e alojamentos irregulares.

Em Minas Gerais o “Protocolo de Intenções de Eliminação da Queima da Cana no Setor Sucroalcooleiro” firmado em agosto de 2008, pelo setor e pelo Estado, tem indicado a “eliminação das queimadas” e a conseqüente mecanização da colheita. O que nos termos oficiais implicaria “[...] ganhos ambientais, como a redução da emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), incentivo ao uso da palha da cana para produção de energia e o desenvolvimento sustentável do setor sucroalcooleiro.” (PROTOCOLO..., 2008).

A mecanização nas lavouras canavieiras, em tese, proporcionará em anos próximos a vigorosa diminuição do número de empregados nos canaviais. Entretanto, a exploração que ora encontramos com o corte manual não tem ainda sofrido modificações. Pois, é significativo

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

assinalar a recorrência da condição de escravidão e em terras com plantio e com corte feito por meio de máquinas. Tal como registrado em Goiatuba, cidade próxima à região do Triângulo Mineiro.

Trinta e nove trabalhadores em regime análogo a escravidão foram resgatados durante operação realizada nos municípios de Vicentinópolis e Goiatuba. Os trabalhadores foram contratados para a colheita e transporte da cana-de-açúcar e eram submetidos a jornadas exaustivas de trabalho, com mais de 24h seguidas de labor ininterrupto. A operação foi realizada entre os dias 27 de setembro e 14 de outubro e foi encabeçada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE), em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (DPRF). Os trabalhadores ocupavam funções no corte mecanizado da cana, operando máquinas de colheita, tratores e caminhões. O dono da propriedade mantinha apenas duas equipes que se revezavam ora em jornadas de trabalho de 12h (12 de trabalho por 12 de folga), em turnos de revezamento semanais, ora em turnos de 24h (24 de trabalho por 24 de folga). Somadas as horas de percurso, cada trabalhador cumpria de 15 a 27 horas diárias de trabalho. Os horários de trabalho ultrapassavam em mais de cem por cento as jornadas estabelecidas por lei. Atualmente, todo trabalhador de cumprir 6 horas diárias, em turnos de revezamento, ou 8 horas diárias, em turnos fixos. Apesar de receberem salários, os trabalhadores não recebiam horas extras e nem os descansos semanais remunerados. Segundo os auditores, os trabalhadores já estariam sentindo os efeitos do excesso de trabalho. Pelo menos dois acidentes já teriam acontecido na propriedade, ambos envolvendo motoristas. Em um dos casos, o trabalhador adormeceu ao volante, com o caminhão carregado de cana. Ele só acordou quando subiu em uma curva de nível. Submeter um empregado a jornadas de trabalho exaustivas é classificado como uma das condições análogas á de escravo. Os auditores do trabalho emitiram trinta e nove guias de seguro-desemprego para cada trabalhador Cada um receberá três parcelas de um salário mínimo cada. Além disso, eles receberão verbas rescisórias que somam R\$ 946 mil e encargos sociais (INSS e FGTS). (ÁLVARES, 2011).

Alguns pesquisadores têm lidado com a temática e a constatação da escravidão no agronegócio brasileiro (MARTINS, 1997). Outros, entretanto, têm demonstrado interesse em examinar os mecanismos e ações de fiscalização e combate que têm sido realizadas em diferentes regiões do país (BARELLI; VILELA, 2000; COSTA, 2010).

O problema merece, entretanto, maiores atenção das ciências humanas. Pois, a nosso ver, a “economia verde”, e outros atributos positivos advindos da utilização da cana como etanol, precisa ser analisada, academicamente e politicamente, por diversos ângulos. Alguns críticos têm chamado a atenção sobre dissonâncias em torno do elemento “verde” e ambiental.



## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

James Lovelock, cientista britânico, formulador da "Gaia Theory", em 2006, teceu considerações sobre a produção de bicomcombustível. De acordo com ele,

[...] para produzir a cana-de-açúcar [...] é preciso ocupar o espaço dedicado à produção de alimentos ou derrubar árvores, que ajudam a regular o clima. Isso é contraprodutivo. Alguns anos atrás, muitos cientistas achavam que o bicomcombustível era o caminho certo. Agora que sabemos quão sério é o problema do aquecimento global, percebemos que essa não é a melhor solução. Nós cientistas, devemos pedir desculpas ao povo brasileiro. (LOVELOCK apud SILVA; MARTINS, 2009, p.279).

Acrescentaríamos uma necessidade ainda há ser realizada, a saber, a avaliação sobre a pujança econômica e acumulação torpe de lucros frente às relações produtivas que causam empobrecimento, mortes e escravidão de milhares de trabalhadores neste país.

### **Conclusão**

Podemos afirmar que o tipo de desenvolvimento rural no Brasil manteve a impossibilidade de acesso à terra e a concentração fundiária.

Esse quadro não permite alimentar perspectivas alentadoras favoráveis à diminuição da pobreza e da exclusão social no meio rural. As mudanças ficam circunscritas à mecanização da colheita, às biotecnologias, à engenharia genética e as tecnologias da informação. Embora estas inovações pudessem criar novos empregos e ocupações antes inexistentes no meio rural, foram altamente seletivas em relação ao uso de força de trabalho, sobretudo quanto aos trabalhadores com baixa qualificação profissional.

Levando em consideração os aspectos mencionados, a influência exercida pelas antigas metrópoles coloniais, a modernização no meio rural e o incentivo à instalação de grandes empresas de exploração, evidenciamos fatores que fundamentam a condição atual do Brasil, de exportador de *commodities*. Os objetivos iniciais que trouxeram a cana-de-açúcar para o Brasil foram sendo renovados ao longo do desenvolvimento da econômica capitalista no país, mantendo a fonte segura de extração de lucros e a estrutura fundiária desigual e excludente.

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

Historicamente o capital recria arcaicas formas de trabalho que passam a coexistir com as mais avançadas inovações tecnológicas, visando assim a garantia da acumulação. Assim, embora o trabalho super-explorado pareça ser uma modalidade ultrapassada, ainda subsistem, sobretudo nas áreas rurais do país. Nesse contexto, a expansão da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 1990 com a utilização de força de trabalho migrante em condições de precariedade, não ocorre como um fato isolado, mas como parte de uma prática agrícola ainda dominante no país, com vínculos à posição do país na divisão internacional do trabalho.

### ***WORK AND MIGRATION: ALCOHOL SUGARCANE AGROINDUSTRY CASE IN TRIÂNGULO MINEIRO AS FROM 2000 DECADE***

**ABSTRACT:** *The article examines the transformations that the agrarian capitalism in Brazil has been going through, focusing on the sugar and alcohol sector, primarily, as of the last decades of the twentieth century. The text presents reflections on the migration of the workforce involved in sugarcane farming, especially during the harvest, and shows the persistence of the poorly paid, lacking legal rights manual labour, which is the predominant reason why the country fits into the globalisation context. Only partial results are presented, because the research still in progress. The article is divided into two parts. The first one presents the characterisation of the sugar and ethanol sector in Brazil, from its beginnings until today, when ethanol, a by-product of sugarcane, is an international commodity. The aim was to demonstrate how the sector has been restructuring the production process, involving technological innovation, geographic relocation, and foreign capital inflows. The second part discusses labour within the sector, which is marked by seasonality, informality, and poor working conditions, particularly during the sugarcane harvest.*

**KEYWORDS:** *Rural labor. Migration. Alcohol sector.*

### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA P. R.; MORAIS, S. P.; RESENDE, R. C. Entrevista com Eurípedes Batista Ferreira Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Centralina e Araporã. **Revista História & Perspectivas**, Uberlândia, n.41, p.213-227, 2009.

ÁLVARES, M. Trabalho escravo: operação resgata 39 trabalhadores em Goiás. **O Popular**, Goiânia, 18 out. 11. Disponível em:  
<<http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/opera%C3%A7%C3%A3o-resgata-39-trabalhadores-em-goi%C3%A1s>>

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

1.50013?parentId=ojcTrailTitlePane\_7\_218528\_1335442978\_22130207\_0>. Acesso em: 22 nov. 2013.

ALVES, F. Por que morrem os cortadores de cana? **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.15, n.3, p.90-98, set./dez. 2006.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (Brasil) [BNDES]. **BNDES/CIRCULAR Nº 36/2012**. Rio de Janeiro, 25 maio 2012.

BARELLI, W.; VILELA, R. Trabalho escravo no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.14, n.38, abr. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142000000100002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142000000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 22 nov. 2013.

BESERRA, B.; DAMASCENO, M. N. Estudos sobre educação rural no Brasil: estado da arte e perspectivas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.1, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022004000100005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000100005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 08 ago. 2008.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Contrato de safra: manual**. Brasília, 2002.

CARVALHO, E. **As transformações socioterritoriais do capital sucroalcooleiro em Iturama, pontal do Triângulo Mineiro**. 2008. 192f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo no Brasil**. Indexado em GeoDados. Disponível em: <<http://www.geodados.uem.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

COMUNIDADES Quilombolas do estado de Minas gerais. Disponíveis em: <[http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/i\\_brasil\\_mg.html](http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/i_brasil_mg.html)>. Acesso em: 18 fev. 2013

COSTA, P. T. M. **Combatendo o trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil**. Brasília: Satellite Ed., 2010.

COX, K. R. Introduction: globalization and its politics in question. In: COX, K. R. (Ed). **Spaces of Globalization: reasserting the power of the local**. London: Guilford. 1997. p.1-18.

DURHAM, E. R. **A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo**. São Paulo: Perspectiva, 1984.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

GEREFFI, G. Global commodity chains: news forms of coordination and control among nations and international industries. **Competition & Change**, London, v.1. n.4, p.427-439, 1996.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **RBCS**, São Paulo, v.25, n.74, out. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v25n74/a10v2574.pdf> . Acesso em: 22 nov. 2013.

KAGEYAMA, A. et al. **O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agro-industriais**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1987.

[LISTA de Comunidades Quilombolas do estado de Minas gerais]. Disponível em: [http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/brasil/mg/mg\\_lista\\_comunidades.html](http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/brasil/mg/mg_lista_comunidades.html). Acesso em: 19 fev. 2013.

MARCOS, V. Agricultura e mercado: impasses e perspectivas para o agronegócio e a produção camponesa no campo latino-americano. In: PAULINI, E. T.; FABRINI, J. E. (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p.191-212.

MARTINS, J. S. A escravidão na sociedade contemporânea – a reprodução ampliada anômala do capital e a degradação das relações de trabalho. In: \_\_\_\_\_. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002. p.151-162.

\_\_\_\_\_. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. **Expropriação e violência: a questão agrária no campo**. São Paulo: Hucitec, 1980.

MORAIS, S. P. Trabalhadores agroindustriais: estrutura e processo histórico no Triângulo Mineiro (1980-2012). **Revista Saeculum**, Paraíba, v.26, p.275-294, 2012.

MORAIS, S. P.; ALMEIDA, P. R. de. Em movimento: trabalho em canaviais e trajetórias de trabalhadores no Triângulo Mineiro nas últimas décadas. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v.4, p.146-162, 2012.

O BRASIL dos Agro-combustíveis: Cana 2009: impactos das lavouras sobre a terra, o meio e a sociedade. [S.l]: Repórter Brasil, 2010. (Cana-de-açúcar, v.6). Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/agrocombustiveis/relatorio.php>. Acesso em: 28 maio 2012.

PREVITALI, F. S. et al. Trabalho e reestruturação produtiva na indústria sucroalcooleira. In: PREVITALI, F. S (Org.). **Reestruturação produtiva, trabalho e educação**. São Paulo: Xamã, 2012. p.145-164.

PROTOCOLO regula queima da cana-de-açúcar em Minas. 2008. Disponível em: <http://www.agricultura.mg.gov.br/noticias/719>. Acesso em: 24 out.2012.

---

**REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 7, n. 1, jul./dez. 2013.**

## **Trabalho e migração: o caso da agroindústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro a partir da década de 2000**

---

SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-1980.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SCOPINHO, R.; VALARELLI, L. (Org.). **Modernização e impactos sociais: o caso da agricultura sucroalcooleira na região de Ribeirão Preto (SP).** Rio de Janeiro: FASE, 1995.

SIAMIG. **Bioenergia – etanol - açúcar:** Associação das Indústrias Sucroenergética de Minas Gerais. Disponível em: <  
[http://www.siamig.org.br/index.php?option=com\\_content&task=blogcategory&id=51&Itemid=129](http://www.siamig.org.br/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=51&Itemid=129)>. Acesso em: 10 maio 2012.

SILVA, A. M.; MARTINS, S. R. C. A modernidade da economia Junker à moda: contemporânea do rural paulista: a degradação social do trabalho e da natureza. In: NAVARRO, V. L.; PADILHA, V. (Org.). **Retratos do trabalho no Brasil.** Uberlândia: EDUFU, 2009. p.279-328.

SILVA, M. **Errantes do fim do século.** São Paulo: FAPESP, 1999.

SOUZA, A. G.; CLEPS JUNIOR, J. Concentração de poder no agronegócio e (des)territorialização: os impactos da expansão recente do capital sucroalcooleiro no Triângulo Mineiro. **Caminhos de Geografia,** Uberlândia, v.10, n.31, p.249-264, set. 2009.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500 – 1960.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STEIN, L. de M. **Trabalho, círculos operários e política: a construção do sindicato de trabalhadores agrícolas no Brasil (1954 a 1964).** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2008.

SZMECSÁNYI, T. **O planejamento da agroindústria canavieira no Brasil (1930 – 1975).** São Paulo: Hucitec, 1979.